APROVADA
PLENÁRIO
Em: 22 / 11 / 2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:59 hs. Em: 22 / 11 / 2022

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 598 /2022 VISTO

(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

EXPEDIDO
Ofício nº 849 / 2022
Em: 23 / 11 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na ata dos trabalhos desta augusta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE VOTO DE APLAUSOS PARA TODOS OS GESTORES E VICE GESTORES DAS 22 ESCOLAS E 09 CRECHES MUNICIPAIS.**

Conforme é de conhecimento público, no dia 12 de novembro é comemorado o dia do gestor escolar.

Na cidade de Cabedelo os gestores e vice gestores são profissionais indispensáveis ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino, assim como são responsáveis por propiciar um bom ambiente para os professores, alunos e demais colaboradores dos colégios e creches.

Portanto, por desempenhar tão relevante serviço ao ensino de nossa cidade, se faz necessário o reconhecimento dos mesmos por parte desta casa, **solicitando ainda que seja encaminhada tal moção individualmente a todas as escolas e creches de nosso município.**

Cabedelo, 22 de novembro de 2022.

EDVALDO NETO
Vereador.

Assinado por 1 pessoa: EDVALDO MANOEL LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/5979-3EB3-E770-8704 e informe o código 5979-3EB3-E770-8704